

## Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 178/2018 Protocolo Geral Nº 3.292

MARA MUNICIPAL

Em 14 de Novembode 2018

Os VEREADORES citados abaixo, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: Que seja viabilizado estudos necessários para a construção de uma creche Municipal para atender as famílias do Bairro Alvorada.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as famílias desse Bairro que não contam com essa estrutura educacional para abrigar seus filhos. O que vem forçosamente obrigar que seus pais enviem seus filhos para outros bairros para que possam receber atendimento em educação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo. Em 12 de Novembro de 2018

Ana Késia Silva Santos Vereadora

**Denis Pereira Amâncio** Vereador

Vereador

João Mendes Amorim Vereador

Idelbrando Silva de Freitas Vereador